

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão sobre os Direitos de Bem Móvel e para intimação da executada **Transportadora Rinaldo Garcia Ltda Me**, CNPJ 05.827.562/0001-27, na pessoa de seu representante legal, a credora fiduciária **Portobens Administradora de Consórcio Ltda**, CNPJ 87.433.413/0001-48, e demais interessados, expedido nos autos de Cumprimento de sentença (0001540-04.2017.8.26.0062) - Processo principal: 0002028-42.2006.8.26.0062, em trâmite na 1ª Vara - Foro de Bariri, requerida por **Antônio Cesar Poletto**, CPF 235.023.120-87. A Dra. Beatriz Tavares Camargo, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão os Direitos sobre o bem abaixo descrito, através do Gestor [www.publicumleiloes.com.br](http://www.publicumleiloes.com.br), em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/03/2020, às 15:30hs, e termina em 06/03/2020, às 15:30hs e 2º Leilão começa em 06/03/2020, às 15hs31min, e termina em 26/03/2020, às 15:30hs. BEM** - Direitos pertencentes à executada sobre o veículo marca Mercedes-Benz L 1620, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placas DBB9744, chassi 9BM6953015B417684. **AVALIAÇÃO - R\$ 86.511,65 (junho/2019)**, que será atualizada pela Tabela Prática TJ/SP. Sendo nomeada depositária Transportadora Rinaldo Garcia Ltda Me, CNPJ 05.827.562/0001-27. **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 14.339,86 (maio/2019)**, que será atualizado até a data do Leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site [www.publicumleiloes.com.br](http://www.publicumleiloes.com.br). **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: [contato@publicum.com.br](mailto:contato@publicum.com.br). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Bariri, 22 de janeiro de 2020.

Edital de 1º e 2º Leilão sobre os Direitos de Bem Móvel e para intimação da executada **Transportadora Rinaldo Garcia Ltda Me**, CNPJ 05.827.562/0001-27, na pessoa de seu representante legal, a credora fiduciária **Portobens Administradora de Consórcio Ltda**, CNPJ 87.433.413/0001-48, e demais interessados, expedido nos autos de Cumprimento de sentença (0001540-04.2017.8.26.0062) - Processo principal: 0002028-42.2006.8.26.0062, em trâmite na 1ª Vara - Foro de Bariri, requerida por **Antônio Cesar Poletto**, CPF 235.023.120-87.

A Dra. Beatriz Tavares Camargo, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC,

**FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão os Direitos sobre o bem abaixo descrito, através do Gestor [www.publicumleiloes.com.br](http://www.publicumleiloes.com.br), em condições que segue:

**DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 03/03/2020, às 15:30hs, e termina em 06/03/2020, às 15:30hs e 2º Leilão começa em 06/03/2020, às 15hs31min, e termina em 26/03/2020, às 15:30hs.**

**2. CONDIÇÕES DE VENDA** –Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance não inferior a 60% do valor da avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP, caso se trate de imóvel de incapaz (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

**3. BEM** – Direitos pertencentes à executada sobre o veículo marca Mercedes-Benz L 1620, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placas DBB9744, chassi 9BM6953015B417684, renavam 847943453.

Ônus: Conforme pesquisa realizada no DETRAN/SP e na Secretaria da Fazenda e Planejamento (26.11.2019), sobre referido veículo, constam débitos, no valor total de R\$ 3.573,69 e Alienação Fiduciária à favor de Portobens Administradora de Consórcio Ltda. OBSERVAÇÃO: Consta às fls. 114/115 dos Autos, petição da credora fiduciária, informando que em maio/2019, restavam 03 parcelas para quitação da cota do consórcio no valor total de R\$ 7.596,26. Às fls. 149/150, consta Penhora no Rosto dos Autos supra, expedido pelo Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto/SP, Proc. 0011875-73.2009.8.26.0576/01, requerida por Edner Goulart de Oliveira contra Transportadora Rinaldo Garcia Ltda Me, CNPJ 05.827.562/0001-27, até o limite de crédito no valor de R\$ 3.898,32 (set/2019),

**4. AVALIAÇÃO - R\$ 86.511,65 (junho/2019)**, que será atualizada pela Tabela Prática TJ/SP.

Sendo nomeada depositária Transportadora Rinaldo Garcia Ltda Me, CNPJ 05.827.562/0001-27.

**5. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 14.339,86 (maio/2019)**, que será atualizado até a data do Leilão.

**6. PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização

do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

**7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do leiloeiro Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981: Banco Itaú S/A, agência nº 9639, C/C nº 02473-7, (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

**8. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – O arrematante ficará subrogado nos direitos e obrigações do devedor-fiduciante, substituindo-o na relação contratual com o credor-fiduciário, tornando-se titular dos direitos aquisitivos e obrigado a resgatar o saldo da dívida em cumprimento da condição a que está subordinado o contrato de alienação fiduciária. Eventuais débitos e/ou taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**9. PENALIDADES** - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

**10. OBSERVAÇÃO:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**11. INTIMAÇÃO** - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais)cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s).

**12. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse. [www.publicumleiloes.com.br](http://www.publicumleiloes.com.br)  
Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Bariri, 22 de janeiro de 2020.